



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 20 DE JUNHO DE 2023 PODER LEGISLATIVO

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Joanópolis a Festa do Divino Espírito Santo.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Festa do Divino Espírito Santo, que é tradicionalmente realizada no primeiro domingo após a Páscoa e se estende até o domingo de Pentecostes, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá tomar providências no sentido de preservar, promover, valorizar e divulgar a Festa do Divino Espírito Santo, com especial atenção ao seu valor histórico e cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa preservar como Patrimônio Cultural e Imaterial do Povo de Joanópolis a Festa do Divino Espírito Santo, uma tradição enraizada na cultura do Joanopolense.

As festas do Divino Espírito Santo foram trazidas para o Brasil através dos colonizadores, sendo a terceira em importância pelo Brasil afora e, dependendo da região, apresenta-se com características diferentes. Em algumas cidades acontecem por 10 (dez) dias, em outras, durante o ano todo.

Na região do Cone Leste, que abrange o Vale do Paraíba e o Litoral Norte, muitas cidades comemoram a Festa do Divino Espírito Santo com grandes festividades: São Luiz do Paraitinga, Caçapava, São Sebastião, Ilha Bela, Nazaré Paulista, Mogi das Cruzes, Caraguatatuba e muitas outras, sendo também a festa de Paraty uma das grandes referências do turismo religioso, levando para o município milhares de pessoas durante as festividades.

Em Joanópolis, a Festa do Divino Espírito Santo aparece no mesmo grau de importância que a própria comemoração de São João Batista, pois durante o ano inteiro realizam-se quermesses e festas para angariar prendas e os foliões visitavam as fazendas a cavalo para pedir bois, garrotes e outros animais, bem como arroz e feijão para fossem consumidos em forma de "afogado" durante todo o ciclo, que se estende do primeiro domingo depois da Páscoa até o domingo de Pentecostes. A depender do calendário, as comemorações variam de sete a oito domingos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Seguindo sempre a mesma programação, o grupo de Cavaleiros acompanhado por violeiros, coral da melhor idade e comunidade em geral, parte da Igreja Matriz, visitando algumas casas e propriedades, fazendo a reza e cantando os hinos. O término do trajeto se dá no Pouso do Divino, cujo anfitrião recebe todos os participantes servindo o tradicional “Afogado do Divino”.

Considerando a recuperação da Festa do Divino Espírito Santo em Joanópolis nos últimos anos, as Cavalgadas do Divino acontecerão com a perspectiva de transformar a data em atração turística, fato que deverá ocorrer caso não haja interrupção. A cristalização de um evento muitas vezes pode levar cerca de dez anos para se consolidar e depende da importância com que o Poder Público trata o evento.


Considerando que a Festa do Divino Espírito Santo é um importante marco de tradição Joanopolense; Considerando toda a história da cidade e a Igreja do Divino construída com recursos próprios pela Sra. Neide Rodrigues Gomes, e;

Considerando que o resgate das tradições e a proteção da cultura local é um dever do Poder Público Municipal, deve tal comemoração ser declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de junho de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º _____
DATA: 21/06/23 Hrs: _____
ASS: _____